



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Atas e Contratos

PROCESSO Nº 13035.100867/2020-61

CONTRATO Nº 06/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO E SAZONAL E GESTÃO DE TELEATENDIMENTO RECEPTIVO NA MODALIDADE CONTACT CENTER, INCLUINDO REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS E AO PÚBLICO EM GERAL, ENGLOBANDO SERVIÇOS OPERACIONAIS DE ATENDIMENTO POR MEIO DE CANAIS MULTIMEIOS, ABRANGENDO TODOS OS RECURSOS DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, INTEGRAÇÃO TELEFONIA COMPUTADOR (CTI - COMPUTER TELEPHONY INTEGRATION), SOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DOS ATENDIMENTOS, INFRAESTRUTURA FÍSICA E AMBIENTAL, MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO, PROCESSOS DE INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO PARA A CENTRAL, RECURSOS HUMANOS

ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A EMPRESA ACCESS COBRANÇA E CONTACTCENTER LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 92003025464, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 002.113-000.000.000, nomeada pela Portaria nº 12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2020, consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ACCESS COBRANÇA E CONTACTCENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.502.520/0001-28, com sede na Rua Orestes Guimarães, 786 – sala 03, bairro América, CEP: 89204-060, em Joinville/SC, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Senhor **IURI ALVES DA MOTA**, portador da Cédula de Identidade nº 2009010072556 SSPCE-CE e CPF nº 314.663.000-00 e pelo Senhor **LAUDELINO ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 2605533 SSPSC-SC e CPF nº 410.389.000-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 13035.100867/2020-61, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 23/03/2022 a 23/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 20.164,97 (vinte mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, na modalidade de seguro-garantia, correspondente 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 33.608,28 (trinta e três mil seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 403.299,36 (quatrocentos e três mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
------	-------------------------	-------------------	-----	--------------------	------------------	-----------------

1	Atendimento telefônico receptivo: (Atendimento ao público em geral)	uPA	12	2.800,69	33.608,28	403.299,36
---	---	-----	----	----------	-----------	------------

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE000002	04122003220000001	171704	0100	339039-79	170311	17419SEOUVI

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente
JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO
Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
IURI ALVES DA MOTA
Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
LAUDELINO ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LAUDELINO ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR**, Usuário Externo, em 22/03/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IURI ALVES DA MOTA**, Usuário Externo, em 22/03/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, Diretor(a) de Administração e Logística, em 22/03/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23431544** e o código CRC **7E5AA121**.

24/03/2022 09:54

SEI/ME - 23431544 - Termo Aditivo Contratual

Referência: Processo nº 13035.100867/2020-61.

SEI nº 23431544